



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 852/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Vinícius Leonardo dos Santos – Vinícius do Mané, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA à Excelentíssima Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu, Sra. Perla Paulo Pires, que seja estudada a possibilidade de criação de uma ou duas turmas da 1ª série do Ensino Fundamental I no período matutino na Escola Municipal Professora Ivani Novaes, a fim de atender à crescente demanda de pais e responsáveis por vagas nesse horário.

JUSTIFICATIVA

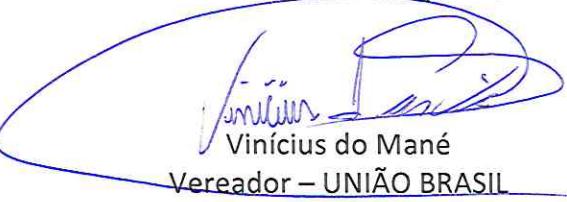
Pais e responsáveis de alunos da Escola Municipal Professora Ivani Novaes encaminharam solicitação formal a este Vereador, destacando a necessidade de criação de turmas matutinas para o 1º ano do Ensino Fundamental I.

A medida busca atender famílias que enfrentam dificuldades em manter seus filhos no período vespertino, em razão de compromissos profissionais durante o dia, além de proporcionar aos estudantes melhor aproveitamento pedagógico, pois o período da manhã favorece a concentração e a disposição para o aprendizado.

A criação das referidas turmas trará benefícios diretos à comunidade escolar, garantindo maior flexibilidade de horários às famílias, melhor organização das rotinas e ampliação do acesso à educação de qualidade.

Diante do exposto, a adoção dessa medida representa um importante passo para o fortalecimento da rede municipal de ensino e para o atendimento das reais necessidades da população local.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 de outubro de 2025.


Vinícius do Mané

Vereador – UNIÃO BRASIL